



PROJETO DE LEI Nº 076/2022

P
R
E
F
E
I
T
U
R
A

M
U
N
I
C
I
P
A
L

D
E

C
U
R
V
E
L
O

Assunto

ALTERA A LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE "AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Anexos

Mensagem 098/2022

Destinatário

À
Câmara Municipal de Curvelo

Recebido em
31/10/2022,
às 10:33h.
Márcia
Diniz



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo – MG, 31 de outubro de 2022.

Mensagem nº 098/2022

Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 076/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, que “autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a letra “a” do item I do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 2022, aumentando o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na subvenção da organização da sociedade civil, Liga Curvelana de Desportos, passando o valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A finalidade da suplementação à organização da sociedade civil em questão é apoiar os seguintes eventos:

EVENTO	PERÍODO	NÚMERO PREVISTO DE EQUIPES/ATLETAS:	Estimativa de público:
Campeonato Curvelano de Futebol Amador	Segunda quinzena de novembro ao fim de dezembro	16 equipes 480 atletas	6.000 pessoas em 31 partidas.
Campeonato Curvelano “Cinquentão”	Segunda quinzena de novembro ao fim de dezembro	06 equipes 180 atletas	2.000 pessoas em 06 partidas
22º Encontro Nacional e Campeonato de Jogos de Capocira de Curvelo/MG.	18 a 20 de novembro.	300 atletas	3.000 pessoas em 03 dias de evento
“Arena Fight Cup” - Campeonato de Jiu Jitsu	26 e 27 de novembro.	300 atletas	2.000 pessoas em 02 dias de evento

Na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município, solicito urgência na apreciação do Projeto de Lei em referência, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

LUÍZ PAULO GLÓRIA
GUIMARÃES.0885692
9694

Assinado de forma digital
por LUÍZ PAULO GLÓRIA
GUIMARÃES.08856929694
Dados: 2022.10.31 09:48:30
-01'02'

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Exmo. Sr.
Emerson de Souza
Presidente da Câmara Municipal
CURVELO/MG



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 076/2022

ALTERA A LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE “AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º A letra “a” do item I do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, que “autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

I – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DESPORTIVAS:

a) Liga Curvelana de Desportos R\$ 300.000,00

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de outubro de 2022.

LUIZ PAULO
GLÓRIA
GUIMARÃES:08856
929694

Assinado de forma digital
por LUIZ PAULO GLÓRIA
GUIMARÃES:08856929694
Dados: 2022.10.31 09:54:28
+01'00"

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito